

DECRETO Nº 13.699, de 04 de dezembro de 2024.

**“ANULA O PROCESSO LICITATÓRIO
REPRESENTADO PELO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
145/2024, DE 01/07/2024”**

O Prefeito do Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- FICA ANULADO O PROCESSO LICITATÓRIO REPRESENTADO PELO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2024, de 01.07.2024, ATENDENDO A DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, COM BASE NO PROCESSO Nº @LLC-24/00507389.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO

04 de dezembro de 2024

JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ

Prefeito do Município de Rio do Sul